PUBLICADO EM
17/08/12 no jornal
Bol. Inf. nº 351

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

Súmula: Referenda alteração de prazo de vigência do Convênio nº 12/2011, que entre si celebraram o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendada a alteração de prazo de vigência do Convênio de Cooperação Financeira de nº 12/2011, que entre si celebraram o Município de Castro e a Associação dos Amigos do Museu do Tropeiro, alteração esta, que diz respeito somente ao seu prazo de vigência, o qual se prorrogará até trinta (31) de Dezembro do corrente ano, tudo conforme o protocolado sob nº 250/2012, de 28 de Junho de 2012.

Art. 2º - As demais cláusulas do Convênio de Cooperação Financeira sob nº 12/2011, firmado entre o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Agosto de 2.012.

Joel Elias Fadel

Presidente